



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jd. Bandeirantes
86.065-040 - Londrina-PR - Fone: (43) 3375-0283
cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 002/2021

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária online de 28/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do FMDI - Fonte 900 - Ano 2020 - apresentada pela Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal do Idoso, conforme processo SEI 19.027.003668/2020-91.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 01 de março de 2021.

DÁCIO VILLAR
Presidente do CMDI